DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PICOS PREFEITURA

– Continuação Portaria nº 26/2026 de 02/02/2026 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 70% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42
REQUERENTE: EDILENE MARIA DE MOURA – Professora 40h Classe "C III"
PROCESSO Nº. 13A/2025 de 16 de setembro de 2025.

A.	**Salário Base,** de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI	R$	6.771,08
B.	**Progressão, *Nível III*** (15%), de acordo com o Art. 37º, da Lei nº 2.292, de 11 de março de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores da Educação Básica do Município de Picos.	R$	1.015,66
C.	**Anuênio,** de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos–PI,	R$	1.479,46
D.	**Regência, Gratificação de Regência** Classe (10%), de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 2.422, de 01 de novembro de 2011, que fixa a remuneração dos cargos e carreiras dos servidores públicos efetivos do Magistério da Educação	R$	778,67
TOTAL NA ATIVIDADE		**R$**	**10.044,89**

CÁLCULO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Regra – Transição - Pedágio Art. 7º da lei complementar nº 3153/2022		
Proporcionalidade		**100%**
Teto do Benefício	R$	**10.044,89**
Valor Proporcional	R$	**10.044,89**
Valor do Benefício	**R$**	**10.044,89**

Picos (PI), 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 05/2025

Id:09FEE279869D639E

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 030/2026 Picos (PI), 19 de fevereiro de 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº TP 003/2019, Processo Administrativo nº 10053/2019 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE CEREAIS E CARNES NO MERCADO DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO PICOS – PI".**

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como nas disposições normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução da Tomada de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa **LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.519.301/0001-82.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 19/02/2026 10:31:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Id:167C53B4D077641F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA DE SOCORRO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2026.

OBJETO: o fornecimento de merenda escolar para o alunado da rede pública de ensino do Município de Socorro do Piauí-PI, cumprimento do calendário pedagógico de 2026.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. Jardel Mendes Dos Santos, portador do CPF nº 711.949.163-68, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: A D J COMERCIO SERVICOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.003.987/0001-78, com sede na Rua Antonio de Moura Fé, nº 301, Centro, Simplicio Mendes – PI, neste ato representada pelo Sr. **Adeilson Alcides dos Santos**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 752.194.503-44, residente e domiciliado em Simplicio Mendes-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1005/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2026/PMSP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Valor Total do contrato: R$ 1.917.056,45 (um milhão, novecentos e dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
FONTE: 552, 500, 542; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.0073.2043.0000, 12.361.0007.2036.0000, 12.361.0007.2099.0000, 12.361.0071.2041.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Id:0CC56D6A41B15F26

Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí
Rua Odilon Claro de Moura, 115,
Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: gabineteprefeito@socorrodopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 135/2026-GAB/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede gratificação à servidora nominada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação municipal vigente que trata da concessão de gratificações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Gratificação de Nível II à servidora Maria Márcia de Sousa Carvalho Bastos, CPF 841.***.***-91, matrícula nº 000114, lotada na Secretaria de Educação, em razão do desempenho de atividades compatíveis com o referido nível de gratificação.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta gratificação retroagem à data de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 19 de fevereiro de 2026.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375
Dados: 2026.02.19 08:37:19 -03'00'

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO
Prefeito Municipal